



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 4.927.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo "José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Professor **Sr. Flávio Barreto** enquadra-se neste perfil: Nascido em Lorena, tem atualmente 77 anos. Casado com Nérica Thereza da Costa Barreto, possui dois filhos, cinco netos e uma bisneta. Iniciou sua vida profissional no escritório de contabilidade de João José de Almeida Filho, o que, influenciou sua escolha profissional pela carreira de contador (contabilista). Cursou a Escola de Comércio em Guaratinguetá com muita dificuldade, inclusive de transporte, viajava de trem, sem tempo para refeições. Eram tempos difíceis. Atuou na profissão durante 15 anos na Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete. Foi fundador e primeiro Presidente da cooperativa de consumo dos empregados e colaboradores da mesma. Trabalhou também em diversas instituições como: Indústrias Reunidas Irmãos Tisséo, Banco do Vale do Paraíba, Companhia de Desenvolvimento de Guará (CODESG), Casa Cruzeiro de Comércio e Representações. Na área da educação capacitou-se em São Paulo no CETEPEGIP, com passagem na USP. Lecionou na Escola Patrocínio de São José - Lorena, Colégio Delta - Cachoeira Paulista, Colégio São Joaquim - Lorena, Colégio Estadual Alcina Soares Novais - Guaratinguetá. Na carreira de professor dedicou-se maior tempo no Colégio Arnolfo Azevedo - Lorena, onde se aposentou. Além de atuar na área contábil e no magistério, Sr. Flávio, foi secretário e participante da fundação da Cooperativa de Trabalho Educacional de Lorena, ex-presidente do Esporte Clube Hepacaré, ex-presidente da ACIAL e Secretário Municipal de Finanças em 1993. Rotariano há 25 anos, tendo já sido presidente desta entidade. Na condição de rotariano contribuiu para a fundação do CADEVI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 116

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.927/04).

Atualmente é assessor na Valplast e Lorenpet. Como profissional liberal teve escritórios de contabilidade e atuou como vendedor da Dow Agropecuária Ltda. Flávio Barreto, tem durante toda a sua trajetória de vida, dando testemunho de integridade e caráter; demonstrando por meio de suas inúmeras contribuições à sociedade, um verdadeiro espírito de solidariedade e cidadania.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Flávio Barreto a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de maio de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação